Tribunal de Contas
Estado do Rio de Janeiro
SSE
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 221791-6/2021
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, QUITAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

Subsecretaria das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2022.02.21 12:53:39 -03:00
Razão: Processo 221791-6/2021. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: 5F53-6056-697F-493A-9323-31CB-09A9-55E8
Local: TCERJ